## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: SP-REGULA / FMLU / FUNDIP 2024







#### **SP REGULA**

 A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula, criada pela Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, sob a forma de autarquia em regime especial vinculada ao Gabinete do Prefeito, possui autonomia administrativa, financeira e orçamentária, sendo responsável pela regulação e fiscalização dos serviços delegados da cidade de São Paulo, os quais serão atribuídos mediante decreto do Executivo.







#### Objetos delegados: Concessão administrativa de Limpeza Urbana e Iluminação Pública

- Decreto nº 60.941 de 23/12/2023: Dispõe sobre a inventariança e a transferência de direitos, obrigações e de bens da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana AMLURB, especifica as competências definidas no <a href="Decreto nº 60.353">Decreto nº 60.353</a>, de 30 de junho de 2021, e altera disposições.
- Decreto nº 61. 172 de 23/03/2023: Dispõe sobre a transferência da gestão, regulação e fiscalização do <u>Contrato de Concessão 003/SMSO/2018</u> e contratos acessórios, nos termos do artigo 3º da <u>Lei nº 17.433</u>, <u>de 29 de julho de 2020</u>, sobre a gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública FUNDIP, instituído pelo artigo 8º da <u>Lei nº 13.479</u>, <u>de 30 de dezembro de 2002</u>, e dá outras providências.







### Valores orçados por órgão

	2023	2024
33.10 - SP REGULA	R\$ 44.034.043,00	R\$ 45.495.871,00
81.20 - FMLU	R\$ 1.723.023.792,00	R\$ 1.801.192.351,00
99.10 - FUNDIP	R\$ 579.018.420,00	R\$ 583.378.132,00





# **FIM**







